

Lei n.º 304/86

Despach sobre criação de Regi-
mento dos Professores Municipais e da outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divi-
nópolis, deontou e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a criar o regimento dos Professores Municipais, con-
forme modelo anexo.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando nesta lei em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 15.
15 de janeiro de 1986.

O Prefeito: 